

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento

Aviso n.º BID/7/FF/2023

Faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento**, no âmbito do projeto *Fragment-Screen: From fragments to high affinity binders interfacing integrated structural biology, medicinal chemistry and artificial intelligence* (Ref.^a **HORIZON-INFRA-2022-TECH-01-01 – 101094131**), financiado pela União Europeia, através do Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação – Horizonte Europa, ao abrigo do Grant Agreement n.º 101094131 nas seguintes condições:

I. Área Científica: Química Farmacêutica e Terapêutica

II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado em Química Medicinal, Química Orgânica, Químioinformática, Engenharia Química, *Machine Learning* ou disciplinas relacionadas;
- Estar inscrito num programa doutoral em Farmácia¹.

¹ Na fase de candidatura, se os candidatos ainda não tiverem em sua posse o documento comprovativo de inscrição num programa doutoral, o mesmo poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Experiência em tecnologias modernas de química sintética (*e.g.*, eletroquímica) e métodos de purificação e caracterização estrutural;
- Experiência em programação (*e.g.*, *Python*) e em *Machine Learning*.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de **12 meses eventualmente renováveis até ao máximo de 24 meses**, com início previsto em fevereiro de 2024, em regime de exclusividade.

IV. Plano de trabalhos: No âmbito do programa Covid Moonshot foram cristalizados diversos potenciais alvos de SARS-CoV-2 juntamente com fragmentos. Os alunos de doutoramento irão otimizar os fragmentos de forma a melhorar a afinidade, mantendo excelentes propriedades físico-químicas que possibilitem estudos pré-clínicos avançados. A otimização dos fragmentos será guiada por cristalografia de raio X e outros ensaios biofísicos e inteligência artificial. Os alunos de doutoramento irão aplicar e desenvolver competências em química medicinal e inteligência artificial para desenvolver *leads* de elevada qualidade.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido nos laboratórios de investigação, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação do Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e co-supervisão do Professor Doutor Frank Glorius da Universidade de Münster na Alemanha.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.199,64€** e será efetuado através de transferência bancária. Os valores constantes no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa são atribuídos e alterados de acordo com a alteração anual dos subsídios de manutenção realizada pela FCT, I.P.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@ff-ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 22 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 20%
 - Mestrado em Química Medicinal, Química Orgânica, Químioinformática, Engenharia Química ou *Machine Learning* – 0 a 20 valores
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 40%
 - Evidência de aplicação de métodos de síntese (*e.g.*, eletroquímica), purificação e identificação estrutural para obtenção de moléculas bioativas – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 40%
 - Experiência em *Machine Learning* – 0 a 20 valores

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. Só será considerado elegível para a vaga posta a concurso o(a) candidato(a) que obtenha mais de 80% na avaliação.

X. Instrução da candidatura:

- a. Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b. *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c. Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre em Química Medicinal, Química Orgânica, Químioinformática, Engenharia Química, *Machine Learning* ou disciplinas relacionadas;
- d. Comprovativo de inscrição num programa de doutoramento em Farmácia, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e. Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f. Contacto de duas referências.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsa-de-investigacao-para-estudantes-de-doutoramento-fragment-screen>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela selecção será constituído pelo:

Presidente – Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Auxiliar, FFUL;

1.º Vogal Efetivo – Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, FFUL;

2.º Vogal Efetivo – Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Associado com Agregação, FFUL.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 21 de dezembro de 2023.

A Diretora,

Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima